



Perfil de Aprendizagem e Critérios de Avaliação

Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril



REPÚBLICA
PORTUGUESA
EDUCAÇÃO



Despacho normativo n.º 1-F/2016, de 5 de abril

Redefine regras e procedimentos de acordo com 3 eixos de intervenção:

Eixo 1 - Implementação de rotinas de análise e tratamento de informação sobre as aprendizagens, enquanto ponto de partida para a definição, de referenciais de avaliação, que garantam **equidade, rigor e transparência**, e permitam a expressão dos perfis de desempenho a alcançar, enquanto meio de orientação do ensino e da aprendizagem.

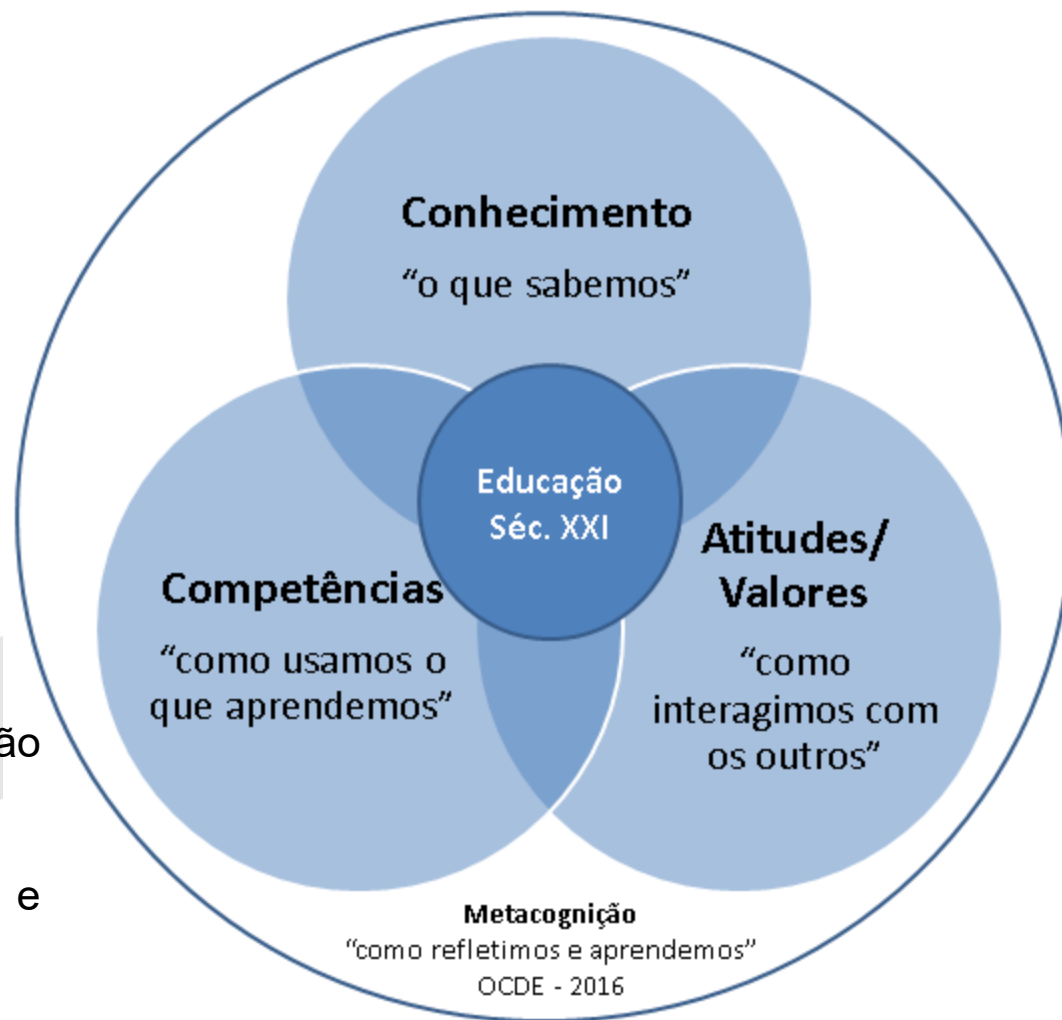
Eixo 2 - Envolvimento e corresponsabilização de todos os intervenientes no processo de avaliação (professores, alunos e encarregados de educação) no sentido da construção de percursos educativos de qualidade.

Eixo 3 - Valorização das modalidades diagnóstica e formativa da avaliação.

O que se avalia

Referentes

- Documentos curriculares
- Planificação
- Outros (P. E...)
- Áreas Transversais
 - Educação para a cidadania
 - Compreensão e expressão em Língua Portuguesa.
 - Tecnologias de Informação e Comunicação



Como se avalia

- Diagnóstica
- Formativa
- Avaliação sumativa

Diversidade das formas e fontes de recolha e de registo de informação

Técnicas e Instrumentos diversificados adequados

O que valorizo?

Como pondero?

Como uso a informação sobre o que se aprendeu e o que se ensinou?

Como leio a progressão/evolução?

Quando se avalia

- Caráter contínuo e sistemático dos processos de avaliação/adaptação ao contexto
- Final de cada período (Av. Sumativa)

Para quê

- Reajustar práticas educativas
- (Re)definir estratégias/ medidas de promoção do sucesso
- Definir os efeitos da avaliação (resultante do consenso dos professores)



Retenção (caráter excecional em anos intermédios)
Medidas educativas de promoção do sucesso escolar

...

Finalidade

- **Aprendizagens:**
 - Significativas
 - Duradouras
 - Mobilizáveis
 - Transferíveis

Perfil de Aprendizagens



